



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 01/2023

A Comissão Eleitoral do América Futebol Clube, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o art. 25, inciso I, do Estatuto do Clube,

Considerando que ficou determinada a data de 31 de outubro de 2023, terça-feira, para realização da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal, com mandato para o triênio de 2024 a 2026, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária dos Associados do Clube, realizada em 09 de outubro de 2023;

Considerando que nos termos do item 8 do Edital, as chapas para respectivas candidaturas deverão ser protocolizadas na Secretaria do Clube, até 10 (dez) dias antes da realização das eleições;

Considerando que o 10º (décimo) dia anterior à data de realização das eleições do corrente ano, 31 de outubro de 2023, cairá em um sábado, 21 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo a que se refere o item 8 do Edital de eleição para escolha dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal para o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao dia 21 de outubro de 2023, sábado, ou seja, para 23 de outubro de 2023, segunda-feira.

Art. 2º - Determinar que seja dada publicidade à presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.



Gustavo Chaves Carreira Machado
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



João Gomes Dutra Neto
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL



João Marcelo Silva Vaz de Mello
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL